



3767551



00135.210256/2023-01



**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CNDPI DO BIÊNIO 2023-2025

Ata da eleição da mesa diretora do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI, do biênio 2023-2025, realizada no Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - MDHC, no Auditório Ana Paula Crosara, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 8º Andar 70308-200, Brasília – DF, registre-se que no período da manhã, logo após a Solenidade de Posse, abriu-se a votação para eleição do (a) Presidente(a) e Vice-Presidente(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDPI, gestão biênio 2023/2025. Candidataram-se a Presidência Eptácio Luiz Epaminondas do Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos - SINTAPI-CUT e Raphael Franco Castelo Branco Carvalho do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB e para Vice-Presidência Inês Aparecida de Andrade Rioto do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - MDHC e Romana Pessoa Picanço do Ministério de Ciência e Tecnologia e Inovação - MCTI.

Foram eleito e eleita, por quinze (15) votos a três (3), como representante da sociedade civil Raphael Franco Castelo Branco Carvalho do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB e por doze (12) votos a um (1) e uma abstenção, como representante do Poder Executivo Inês Aparecida de Andrade Rioto do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - MDHC, presidente e vice-presidente respectivamente.

SIMONE FONTENELLE DA SILVA

Secretária-Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa



Documento assinado eletronicamente por **Simone Fontenelle da Silva**, **Coordenador(a)-Geral**, em 23/08/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3767551** e o código CRC **14037D6D**.